

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIVIERA RESIDENCIAL RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 65.923.811/0001-00

Administrado pela

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 13.486.793/0001-42

Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros

CEP 05410-000, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN DAS COTAS: BRRRESCTF000

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: RRES11

Classificação ANBIMA: Tijolo

Subclassificação ANBIMA: Desenvolvimento

Gestão ANBIMA: Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Residencial

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”), SOB O RITO DE REGISTRO
AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM 04 DE MAIO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/142

Nos termos do artigo 76, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de junho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIVIERA RESIDENCIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA, constituído sob a forma de condomínio fechado e em classe única, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 65.923.811/0001-00 (“Fundo” e “Classe”, respectivamente), administrado e gerido pela BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“Administradora” ou “Gestora”), em conjunto com a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., acima qualificada, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme definida abaixo) (“Coordenador Líder”), vêm a público COMUNICAR o encerramento, nesta data, da oferta pública de distribuição primária de 1.800.360 (um milhão, oitocentas mil, trezentas e sessenta) cotas da 1ª (primeira) emissão da Classe (“Cotas”), todas nominativas e escriturais, ao preço unitário de emissão de R\$ 10,00 (dez reais), realizada nos termos da Resolução CVM 160, e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Emissão” e “Oferta”, respectivamente), perfazendo o montante total de:

R\$ 18.003.600,00

(dezoito milhões, três mil e seiscentos reais)

Houve distribuição parcial das Cotas no contexto da Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que, na distribuição parcial, foi observado o procedimento descrito no Prospecto Definitivo. Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o montante mínimo da Oferta de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) (“Montante Mínimo da Oferta”) e a quantidade de Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto Definitivo, foi reduzida de 2.000.000 (dois milhões) de Cotas para 1.800.360 (um milhão, oitocentas mil, trezentas e sessenta) Cotas. Não houve Investidores que manifestassem intenção de cancelar seus investimentos em decorrência da distribuição parcial.

OS INVESTIDORES QUE SÃO PESSOAS VINCULADAS PARTICIPARAM DO PROCEDIMENTO DE ALOCAÇÃO, OBSERVADO QUE NÃO HOUVE EXCESSO DE DEMANDA SUPERIOR A 1/3 (UM TERÇO) DA QUANTIDADE DE COTAS INICIALMENTE OFERTADA NO ÂMBITO DA OFERTA, E, SENDO ASSIM, NÃO FOI CANCELADA A COLOCAÇÃO DE COTAS PARA AS PESSOAS VINCULADAS.

Os dados finais de distribuição da Oferta encontram-se indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas e Integralizadas
Pessoas naturais	25	642.360
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	01	1.158.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao Fundo e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao Fundo e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao Fundo e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
TOTAL	26	1.800.360

A instituição responsável por prestar os serviços de escrituração das Cotas é a Administradora.

Informações adicionais sobre a distribuição das Cotas e sobre a Oferta poderão ser obtidas com a Administradora, a Gestora, o Coordenador Líder, a CVM e/ou a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão os significados a eles atribuídos no Regulamento do Fundo e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário Riviera Residencial – Responsabilidade Limitada" ("Prospecto Definitivo" ou "Prospecto", sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NO ITEM "7.1 DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS RESTRIÇÕES À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS" DO PROSPECTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VI, ALÍNEA "B", DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA. OS SELOS ANBIMA INCLUÍDOS NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO IMPLICAM RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 18 de maio de 2026.



COORDENADOR LÍDER



GESTORA E ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

